

PUBLICIDADE LEGAL

SEMASA

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Comunicamos que a Comissão de Licitação do SEMASA, após análise dos documentos apresentados nas licitações abaixo citadas, julgou e sugere:

PROCESSO DE COMPRO 166/2015. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de hipoclorito de sódio para o exercício de 2016 - CO.2/15.

HABILITAR AS EMPRESAS:

- SUZANIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
- GR. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

PROCESSO DE COMPRO 171/2015 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de cal hidratada para uso específico em processo de tratamento de água, para o exercício de 2016. CO.2/15.

HABILITAR AS EMPRESAS:

- COBRASCAL INDÚSTRIA DE CAL LTDA
- GR. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

PROCESSO DE COMPRO 172/2015. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ácido fluossilícico para uso específico em tratamento de água para o exercício de 2016 - CO.2/15.

HABILITAR AS EMPRESAS:

- SUZANIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
- GR. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Fica concedido o prazo legal de 02 (dois) dias úteis, até 10/12/2015 para eventuais interposições de recursos.

Roseli Aparecida Silvestrini
Diretora do D.S.A.A.

ERRATA

Na publicação do dia 24/11/2015.

RESOLUÇÃO COMUGESAN 81/2015

Onde se lê: através da Gerência de Fiscalização de Recursos Naturais.

Leia-se: através da Gerência de Fiscalização Ambiental.

Santo André, 05 de dezembro de 2015.

Sebastião Vaz Junior
Superintendente do Semasa
Presidente do Comugesan

Serviço Funerário de Santo André

O SFMSA torna público que foram assinados no período de 01/12/2015 a 31/12/2015, os termos aditivos e contratos conforme segue:

TERMO ADITIVO Nº 032/2015 - Contrato: 022/2014 - Processo: 016/2014 - Contratada: A2 WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP Objeto do 1º TA: Renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01 de dezembro de 2015, bem como reajuste os preços pactuados em 9,653202%, conforme justificativa administrativa anexada no processo administrativo. Data: 10/11/2015 - Vir: R\$ 53.554,68 - Dotação Orçamentária nº 3.3.9.0.39.12.

Contrato nº 024/2015 - Processo: 0182/2015 - Contratada: TH TI INFORMATICA LTDA ME. Objeto: Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia Corporativa, por meio de disponibilidade de 11 (onze) equipamentos (multifuncionais e impressoras), com duração manuseio e fornecimento de suprimentos (exceto papel), destinados à impressão e reprografia de documentos nas dependências do Serviço Funerário do Município de Santo André, pelo período de 12 meses, a partir de 01/12/2015. Data: 09/11/2015 - Vir: R\$ 43.200,00 - Dotação Orçamentária nº 3.3.90.39.12.

Contrato nº 025/2015 - Processo: 0192/2015 - Contratada: APEX DO BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME. Objeto: fornecimento de 2.800 placas de identificação de nichos em petri com entrega parcelada pelo período de 12 meses, a partir de 10/11/2015. Data: 09/11/2015 - Vir: R\$ 140.080,00 - Dotação Orçamentária - 4.4.9.0.62.00.

Santo André, 05 de dezembro de 2015.

Alessandra Cristiane O. Holoviatuk
Diretora Superintendente do SFMSA

Portaria assinada pela Senhora Diretora Superintendente:

Port. DIR/SFMSA nº084/2015: DESIGNAR a servidora SILVANA DO CARMO DE LIMA, Id. Funcional 353 - Auxiliar Administrativo II - Classe V - Tabela I - para exercer a função gratificada de Encarregada de Apoio Administrativo de Cemitérios - Classe II - Tabela II, a partir de 01 de Dezembro de 2015.

ALESSANDRA CRISTIANE OLIVIERI HOLOVIATUK
Diretora Superintendente

Câmara Municipal de S. Caetano do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07411/2014
PREGÃO Nº 01/2015
CONTRATO CM Nº 01/2015
TERMO ADITIVO Nº 01-2/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL.
CONTRATADA: LEANDRINI AUTO POSTO LTDA.

OBJETO: Contratação do Termo Aditivo de Reajuste de Valor, o equilíbrio econômico-financeiro visando a manutenção das condições de pagamento inicialmente estabelecidas no contrato, a fim de que se mantenha estável a relação entre as obrigações da empresa contratada e a retribuição da Administração, para uma justa remuneração dos produtos adquiridos, conforme preceitos o artigo 65, II, "d", da Lei 8666/93.

VALOR POR LITRO: R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos).
VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 13.468,00 (treze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 146.537,60 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).
TERMO INICIAL: 01 de dezembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de novembro de 2015.

São Caetano do Sul, 30 de novembro de 2015.

PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS
PRESIDENTE

Santo André Transportes SA-TRANS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 010/15 - Proc. Adm. 387/11. Contratada: Prosoft Tecnologia S/A. Objeto: 3º Termo Aditivo ao Contrato 010/12 para prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, a contar de 05/12/2015. Valor: R\$ 10.008,00 (dez mil e oito reais). Assinatura: 26/11/2015. Carlos Donizeti Sanchez - Superintendente.

DAE - São Caetano do Sul

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CAETANO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
Contrato: 92/2015. Processo Administrativo: nº 425/2014. Concorrência: 01/2014.
Objeto: Serviços de publicidade prestados por intermédio de Agência de Propaganda, destinados ao Departamento de Água e Esgoto de São Caetano do Sul. Contratada: CEN Comunicação Integrada Limitada - EPP Alteração: Cláusula Terceira do termo aditivo de prorrogação de fls. 1568/1569, para fazer constar os valores que irão onerar os exercícios de 2.105 e 2.106. Assinatura: 03/12/2015. São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2015 - Engº Omar Silva Filho - Superintendente do DAE/SCS.

Avisos

SOLVAY INDUPA DO BRASIL S/A torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia Nº 16003074 e requereu a Licença de Instalação para fabricação de PVC (policloreto de vinila), sito à Estrada de Ferro Santos-Jundiaí, Km 38, Vila Elciol, Santo André/SP.

Prefeitura Municipal de S. Caetano do Sul

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DOS DIAS: 01/12 E EXONERAÇÃO

Proc. nº 11514/13 - Portaria nº 31.621 de 01/12/2015 - Exonerar, a contar de 01/12/2015, Richard Rizzuti Filho, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Saúde, criado pela Lei nº 755 de 16/09/58, transformada pela Lei nº 4.727 de 16/12/08, lotado na SESAUD.

NOVEAÇÕES

Proc. nº 11514/13 - Portaria nº 31.622 de 01/12/2015 - Nomear, a contar de 01/12/2015, Richard Rizzuti Filho, para exercer em comissão o cargo de Assessor III, criado pela Lei nº 5.365 de 19/11/2015, lotado na SESAUD.

Proc. nº 13341/10 - Portaria nº 31.623 de 01/12/2015 - Nomear, a contar de 01/12/2015, Rosana Fernandes Nogueira, para exercer em comissão o cargo de Assessor II, criado pela Lei nº 5.365 de 19/11/2015, lotada na SESAUD.

Proc. nº 5743/99 - Portaria nº 31.633 de 03/12/2015 - Nomear, a contar de 01/12/2015, o servidor Roberto Martins, para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, Legislativo e Tribunal de Contas, criado pela Lei nº 755 de 16/09/58, transformado pelas Leis nº 4.727 de 16/12/08 e 5.365 de 19/11/2015, lotado na SEJUR.

"RESUMO: PROC. Nº 100.213/2015 - 05 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE VÍDEO MONITORAMENTO E COMUNICAÇÃO NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL. DESCISÃO DO PREGOEIRO: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: empresa: ITA BRASIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 00.465.886/0001-49 - Valor Total Global R\$ 8.830.000,00. DESPACHO DO PREFEITO: A vista de todo processo, notadamente das Atas de fls. 1059/1096, e no uso da competência que me foi atribuída pelo art. 2º da Lei nº 12.247/2010, do artigo 9º do Decreto Municipal nº 8.459/06 e no inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 80/2015, em epígrafe, de acordo com a decisão do Pregoeiro. AUTORIZO, em consequência, a emissão das competências nos termos do presente despacho, a ser encaminhado ao nº 02.09.07.12.365.0400.1.124.3.3.90.39.00., 02.09.07.12.361.0400.1.124.3.3.90.39.00., 02.09.04.12.362.0400.1.124.3.3.90.39.00., 02.02.03.04.126.0050.1.124.3.3.90.39.00., 02.12.01.10.301.0550.1.124.3.3.90.39.00. Pref.ª Tânia Nunes Pinheiro - 24/11/2015". São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2015. Diego Lourenço Pereira-Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

"RESUMO: PROC. Nº 7512/2015 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPREHEITADORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVAÇÕES EM DIVERSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL. DATA DE ABERTURA: Fica designada a data da Sessão de abertura do Pregão Presencial supramencionado para o dia 18 de dezembro de 2015, às 10:30h, na DIVISÃO DE LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATOS - SEPLAG 4 situada na Avenida Fernando Simonsen nº 566 - Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP. O edital, anexo e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.saocaetano.sp.gov.br/web, ou na Divisão de Licitações Pregões e Contratos, e telefones para contato: 4233-7368 e fax: 423-7368. Prefeito: Paulo Nunes Pinheiro - 03/12/2015". São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2015. Tânia Maria Ferreira-Diretora do Deptº de Licitações, Pregões e Contratos.

"RESUMO: PROC. Nº 100.338/2015 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2015 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE. DATA DE ABERTURA: Fica designada a data da Sessão de abertura do Pregão Presencial supramencionado para o dia 18 de dezembro de 2015, às 10:30h, na DIVISÃO DE LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATOS - SEPLAG 4 situada na Avenida Fernando Simonsen nº 566 - Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP. O edital, anexo e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.saocaetano.sp.gov.br/web, ou na Divisão de Licitações Pregões e Contratos, e telefones para contato: 4233-7368 e fax: 423-7368. Prefeito: Paulo Nunes Pinheiro - 04/12/2015". São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2015. Tânia Maria Ferreira-Diretora do Deptº de Licitações, Pregões e Contratos.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPTº DE LICITAÇÃO SANITÁRIA CAIO WILLIAMS CASTRO JR. PROC. Nº 5221/2010: "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade - Multa nº 0707 em 02/12/2015, contra a empresa Cornea e Varani Restaurante Ltda.-ME, CNPJ nº 86.514.393/0001-20, situada à Rua São João, 1.708, em São Caetano do Sul".

PROC. Nº 1229/15 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infrção nº 0901 em 02/12/2015, contra a empresa Lua Nova Comércio de Variedades Ltda.-ME, CNPJ nº 23.106.282/0001-01, situada à Rua Manoel Coelho, 557, em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2015. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

PROC. Nº 1229/15 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infrção nº 0901 em 02/12/2015, contra a empresa Lua Nova Comércio de Variedades Ltda.-ME, CNPJ nº 23.106.282/0001-01, situada à Rua Manoel Coelho, 557, em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2015. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

PROC. Nº 1229/15 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infrção nº 0901 em 02/12/2015, contra a empresa Lua Nova Comércio de Variedades Ltda.-ME, CNPJ nº 23.106.282/0001-01, situada à Rua Manoel Coelho, 557, em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2015. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

PROC. Nº 1229/15 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infrção nº 0901 em 02/12/2015, contra a empresa Lua Nova Comércio de Variedades Ltda.-ME, CNPJ nº 23.106.282/0001-01, situada à Rua Manoel Coelho, 557, em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2015. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

PROC. Nº 1229/15 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infrção nº 0901 em 02/12/2015, contra a empresa Lua Nova Comércio de Variedades Ltda.-ME, CNPJ nº 23.106.282/0001-01, situada à Rua Manoel Coelho, 557, em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2015. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

PROC. Nº 1229/15 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infrção nº 0901 em 02/12/2015, contra a empresa Lua Nova Comércio de Variedades Ltda.-ME, CNPJ nº 23.106.282/0001-01, situada à Rua Manoel Coelho, 557, em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2015. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

PROC. Nº 1229/15 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infrção nº 0901 em 02/12/2015, contra a empresa Lua Nova Comércio de Variedades Ltda.-ME, CNPJ nº 23.106.282/0001-01, situada à Rua Manoel Coelho, 557, em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2015. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

PROC. Nº 1229/15 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infrção nº 0901 em 02/12/2015, contra a empresa Lua Nova Comércio de Variedades Ltda.-ME, CNPJ nº 23.106.282/0001-01, situada à Rua Manoel Coelho, 557, em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2015. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

PROC. Nº 1229/15 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infrção nº 0901 em 02/12/2015, contra a empresa Lua Nova Comércio de Variedades Ltda.-ME, CNPJ nº 23.106.282/0001-01, situada à Rua Manoel Coelho, 557, em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2015. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

PROC. Nº 1229/15 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infrção nº 0901 em 02/12/2015, contra a empresa Lua Nova Comércio de Variedades Ltda.-ME, CNPJ nº 23.106.282/0001-01, situada à Rua Manoel Coelho, 557, em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2015. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

PROC. Nº 1229/15 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infrção nº 0901 em 02/12/2015, contra a empresa Lua Nova Comércio de Variedades Ltda.-ME, CNPJ nº 23.106.282/0001-01, situada à Rua Manoel Coelho, 557, em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2015. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

PROC. Nº 1229/15 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infrção nº 0901 em 02/12/2015, contra a empresa Lua Nova Comércio de Variedades Ltda.-ME, CNPJ nº 23.106.282/0001-01, situada à Rua Manoel Coelho, 557, em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2015. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

PROC. Nº 1229/15 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infrção nº 0901 em 02/12/2015, contra a empresa Lua Nova Comércio de Variedades Ltda.-ME, CNPJ nº 23.106.282/0001-01, situada à Rua Manoel Coelho, 557, em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2015. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

PROC. Nº 1229/15 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infrção nº 0901 em 02/12/2015, contra a empresa Lua Nova Comércio de Variedades Ltda.-ME, CNPJ nº 23.106.282/0001-01, situada à Rua Manoel Coelho, 557, em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2015. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

PROC. Nº 1229/15 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infrção nº 0901 em 02/12/2015, contra a empresa Lua Nova Comércio de Variedades Ltda.-ME, CNPJ nº 23.106.282/0001-01, situada à Rua Manoel Coelho, 557, em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2015. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

PROC. Nº 1229/15 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infrção nº 0901 em 02/12/2015, contra a empresa Lua Nova Comércio de Variedades Ltda.-ME, CNPJ nº 23.106.282/0001-01, situada à Rua Manoel Coelho, 557, em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2015. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

PROC. Nº 1229/15 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infrção nº 0901 em 02/12/2015, contra a empresa Lua Nova Comércio de Variedades Ltda.-ME, CNPJ nº 23.106.282/0001-01, situada à Rua Manoel Coelho, 557, em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2015. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

PROC. Nº 1229/15 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infrção nº 0901 em 02/12/2015, contra a empresa Lua Nova Comércio de Variedades Ltda.-ME, CNPJ nº 23.106.282/0001-01, situada à Rua Manoel Coelho, 557, em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2015. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

PROC. Nº 1229/15 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infrção nº 0901 em 02/12/2015, contra a empresa Lua Nova Comércio de Variedades Ltda.-ME, CNPJ nº 23.106.282/0001-01, situada à Rua Manoel Coelho, 557, em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2015. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

PROC. Nº 1229/15 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infrção nº 0901 em 02/12/2015, contra a empresa Lua Nova Comércio de Variedades Ltda.-ME, CNPJ nº 23.106.282/0001-01, situada à Rua Manoel Coelho, 557, em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2015. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

PROC. Nº 1229/15 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infrção nº 0901 em 02/12/2015, contra a empresa Lua Nova Comércio de Variedades Ltda.-ME, CNPJ nº 23.106.282/0001-01, situada à Rua Manoel Coelho, 557, em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2015. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

PROC. Nº 1229/15 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infrção nº 0901 em 02/12/2015, contra a empresa Lua Nova Comércio de Variedades Ltda.-ME, CNPJ nº 23.106.282/0001-01, situada à Rua Manoel Coelho, 557, em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2015. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

PROC. Nº 1229/15 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infrção nº 0901 em 02/12/2015, contra a empresa Lua Nova Comércio de Variedades Ltda.-ME, CNPJ nº 23.106.282/0001-01, situada à Rua Manoel Coelho, 557, em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2015. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

PROC. Nº 1229/15 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infrção nº 0901 em 02/12/2015, contra a empresa Lua Nova Comércio de Variedades Ltda.-ME, CNPJ nº 23.106.282/0001-01, situada à Rua Manoel Coelho, 557, em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2015. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

PROC. Nº 1229/15 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infrção nº 0901 em 02/12/2015, contra a empresa Lua Nova Comércio de Variedades Ltda.-ME, CNPJ nº 23.106.282/0001-01, situada à Rua Manoel Coelho, 557, em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2015. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

PROC. Nº 1229/15 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infrção nº 0901 em 02/12/2015, contra a empresa Lua Nova Comércio de Variedades Ltda.-ME, CNPJ nº 23.106.282/0001-01, situada à Rua Manoel Coelho, 557, em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2015. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

PROC. Nº 1229/15 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infrção nº 0901 em 02/12/2015, contra a empresa Lua Nova Comércio de Variedades Ltda.-ME, CNPJ nº 23.106.282/0001-01, situada à Rua Manoel Coelho, 557, em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2015. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

PROC. Nº 1229/15 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infrção nº 0901 em 02/12/2015, contra a empresa Lua Nova Comércio de Variedades Ltda.-ME, CNPJ nº 23.106.282/0001-01, situada à Rua Manoel Coelho, 557, em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2015. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

PROC. Nº 1229/15 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infrção nº 0901 em 02/12/2015, contra a empresa Lua Nova Comércio de Variedades Ltda.-ME, CNPJ nº 23.106.282/0001-01, situada à Rua Manoel Coelho, 557, em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2015. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

PROC. Nº 1229/15 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infrção nº 0901 em 02/12/2015, contra a empresa Lua Nova Comércio de Variedades Ltda.-ME, CNPJ nº 23.106.282/0001-01, situada à Rua Manoel Coelho, 557, em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2015. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

PROC. Nº 1229/15 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infrção nº 0901 em 02/12/2015, contra a empresa Lua Nova Comércio de Variedades Ltda.-ME, CNPJ nº 23.106.282/0001-01, situada à Rua Manoel Coelho, 557, em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2015. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

PROC. Nº 1229/15 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infrção nº 0901 em 02/12/2015, contra a empresa Lua Nova Comércio de Variedades Ltda.-ME, CNPJ nº 23.106.282/0001-01, situada à Rua Manoel Coelho, 557, em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2015. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

PROC. Nº 1229/15 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infrção nº 0901 em 02/12/2015, contra a empresa Lua Nova Comércio de Variedades Ltda.-ME, CNPJ nº 23.106.282/0001-01, situada à Rua Manoel Coelho, 557, em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2015. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

PROC. Nº 1229/15 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infrção nº 0901 em 02/12/2015, contra a empresa Lua Nova Comércio de Variedades Ltda.-ME, CNPJ nº 23.106.282/0001-01, situada à Rua Manoel Coelho, 557, em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2015. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

Prefeitura Municipal de Santo André

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

RE: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2015 - Edital 05/2015, torna pública:

a) A decisão dos recursos interpostos por ocasião da publicação da classificação preliminar - para os candidatos que concorrer aos cargos de Agente De Desenvolvimento Infantil, Analista De Sistemas Pleno - Administração de Rede e Suporte, Analista De Sistemas Pleno - Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Geoprocessamento, Analista De Sistemas Pleno - Banco de Dados, Professor de Educação Física, e Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Todos os recursos interpostos foram indeferidos, prevalecendo a classificação preliminar dos referidos cargos, conforme o publicado no órgão de imprensa oficial em 28/11/2015. Destacamos que para tornar conhecido da manifestação proferida pela banca examinadora, o candidato deverá acessar o site www.caipms.com.br, pelo link "RESULTADOS" e fornecer seus dados (número de inscrição e CPF) cadastrados no ato da inscrição.

b) A convocação dos